



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana.
Boa Vista-RR, CEP 69304-000.
Telefone: (95) 3224-3248/8407-5316, E-mail: progesp@ufr.br



PORTARIA Nº 119/2015/PROGESP/UFRR

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 099/2015/PROGESP/UFRR, publicada no mural da UFRR em 31 de agosto de 2015;
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural
da UFRR em: 29/10/2015*